



PREFEITURA DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694 - 4200 / 3694 - 4202 - Fax: 3694-4204 / 3694-4209

CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRC 699/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº.016/23

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, PARA CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DAS NORMAS (LEIS ORDINÁRIAS, COMPLEMENTARES E EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), BEM COMO O GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEIS EDITADAS PELO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, INCLUINDO AINDA A MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DAS NORMAS, COM FULCRO NO ARTIGO 74, III C, DA LEI 14.133/2021**; nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo *Codex*, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE à Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 29 de junho de 2023.


Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito de Leopoldina